



1 ATA Nº 034/2023, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 0118/2023.

4 Aos Vinte e Dois (22) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:45 (Nove
5 Horas e Quarenta e Cinco Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº
7 0118/2023, do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da
8 Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de
9 Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de
10 Saúde. Iniciou-se a reunião da CAC. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcio
11 Lourenço de Souza desejou um bom dia agradeceu a presença de todos e fez uma oração e
12 declarou aberta a reunião. Continuou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve
13 como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de Agosto/2023.
14 Referente aos repasses do 2º semestre de 2023, todos encontram-se em conformidade. Salientamos
15 que os Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e demais municípios tem validade
16 até dia 31/12/2023 com exceção de Nova Marilândia que renovou para 12 meses e vence em 2024.
17 Conforme reunião com prefeitos e secretários municipais de saúde ficou definido um aumento no
18 valor percapita dos municípios para 3 reais por habitante. Foi solicitado um Novo Termo Aditivo
19 de Valores junto ao Termo de Cooperação. O 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação do
20 município e Denise será de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)
21 que será de 07 (Sete) parcelas. O sexto Termo Aditivo de Valor junto ao Termo de Cooperação do
22 município de Santo Afonso será de R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)
23 que será de 07 (sete) parcelas. O 1º Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova Marilândia
24 que venceu em julho e foi renovado para 12 meses será de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e
25 Noventa e Seis Reais) que será de 12 (doze) parcelas. O Vigésimo Aditivo ao Contrato de Gestão
26 Nº. 064/2021 será de R\$ 31.197,99 (Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) que será de
27 06 (Seis) parcelas. O repasse do Estado referente ao mês de Agosto/2023 foi repassado dia 18 de
28 setembro. Salientamos que o município de Denise esta em débito nos meses de maio, junho e
29 julho; Santo Afonso o mês de julho, Nova Marilândia e Arenópolis esta em dias. Passou-se para a
30 Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 15/09/2023, pela Equipe do
31 Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que expôs o quantitativo de atendimentos
32 sendo 97 (noventa e sete) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 97 (noventa e sete)
33 pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 97
34 (noventa e sete), e faturados no SIHD2 foram 97 (noventa e sete). Segue fazendo a leitura dos
35 parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário
36 Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº. 175/2023/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e
37 leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do
38 documento descritivo que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato
39 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas.
40 Passando-se a análise indicadora quantitativa que estão descritos no Décimo Termo Aditivo ao
41 Contrato Nº 064/2021 no anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das
42 metas físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
43 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesista, o resultado obtido apresentado no
44 Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 97 (noventa e sete) atendimentos, foi
45 apresentados o relatório SIA 275 (duzentos e setenta e cinco) procedimentos. Item II: Percentual